



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

**Chamada Pública nº 01/2023 para Ações de Cultura
da Lei Paulo Gustavo, conforme Lei Complementar
Nº 195/2022.**

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ 13.257.671/0001-84, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público para apoio a produção audiovisual, em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Federal nº 195/2022 – Paulo Gustavo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas prerrogativas legais e, vem realizar chamada pública para custeio de ações audiovisual.

Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de audiovisual entre os dias 11 a 13 de setembro de 2023 (ANEXO I DESTE EDITAL), com horário das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na avenida Rio Preto, Parques Exposições Agropecuária, no município de Alto Horizonte/GO.

Salienta-se que a seleção e julgamento dos interessados será realizada pela Comissão do Chamamento Público. Nomeada por meio da portaria nº 03/2023.

Caberá à Comissão da Chamada Pública, instituída pela Secretaria de Cultura e Turismo, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital. A Comissão da Chamada Pública é autônoma, cabendo toda e qualquer decisão relativa ao presente certame.



1. OBJETIVO

O objeto da presente Chamada Pública é a de custear ações de audiovisual, proveniente da Lei Paulo Gustavo Nº 195/2022.

- Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO);
- Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	S. FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
10	10	13	392	2002	21 13	21 13	3.3.90. 39

Ficha: 204

Sub: 59

3. PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar da presente Chamada Pública as empresas privadas que detenham em seu CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas, atividades de audiovisual, cinematográfico, televisão e correlatos, associações de audiovisual, que comprove a experiência dos serviços já executados. O limite individual será em consonância a meta de nº 01, apresentada pelo Município de Alto Horizonte ao Ministério da Cultura, perfazendo suas respectivas ações:

3.1.1 Ação nº 01: Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO);

VALOR: R\$: 20.000,00;

3.1.2 Ação nº 02: Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais.

VALOR: R\$: 20.072,71

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

4.1 O valor proposto pela Prefeitura para custeio dos itens descritos contempla



todos os custos, entre eles o de frete e de supostas prestação de serviços paralelas.

4.2 Os valores de custo das ações não sofrerão alterações, em consonância com Lei nº 195/2022.

4.3 Os participantes devem garantir a continuidade da entrega das apresentações de forma ininterrupta, de modo a assegurar a oferta sem prejuízo a administração pública e a comunidade beneficiada.

4.4 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das entidades participantes.

4.5 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.6 Não serão consideradas as propostas cujas condições, inclusive de preços, estejam em desacordo com o estabelecido no Edital.

4.7 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, identificado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente organizadas por ordem de exigência.

4.7.1 Relação de documentos ANEXO II.

4.8 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á apresentação dos originais para o confronto, sendo feita pela comissão do chamamento público.

4.9 Não serão aceitos documentos:

4.9.1 Transmitidos por fax, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

4.9.2 Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste Edital.

4.9.3 Apresentados fora da data e horário limite.

4.10 As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão de abertura.

4.11 Os interessados entregarão o envelope, não transparente, que deverá estar lacrado e identificado, com a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 ENVELOPE Nº001

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA SOLICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 ENVELOPE Nº002.**



4.12 Os candidatos devem colocar no envelope o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que está a disposição no anexo II.

5. HABILITAÇÃO

Das Empresas Privadas:

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II– a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;;
- III – o Projeto de Custeio das ações de audiovisual em conformidade com a Meta 01 do Plano de Ação apresentado pelo Município de Alto Horizonte ao Ministério da Cultura – em anexo;

6. DA PRIORIDADE PARA SELEÇÃO

- 6.1 Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- 6.1.1 O grupo de projetos que custeiem todas as ações da meta 01 do plano de ação;
 - 6.1.2 O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do País;
 - 6.1.3 O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
 - 6.1.4 O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

7.1 Especificações Técnicas

O projeto técnico deve conter:

- 1. Caracterização dos interesses recíprocos;
- 2. Público Alvo;
- 3. Resultados esperados;
- 4. Problema a ser resolvido;



5. Categoria;
6. Capacidade técnica e gerencial;
7. Cronograma de execução;

Dos artistas:

1. Nome completo;
2. RG e CPF;
3. Breve comprovação de apresentação em público das músicas de autoria própria;

7.2 Os preços apresentados nesta Chamada Pública foram previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e são esses os preços que serão praticados. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Nesse sentido, os projetos artísticos devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública.

8. JULGAMENTO

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas (vencedoras), que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Serão abertos os envelopes, contendo a documentação relativa à habilitação e o projeto de venda dos licitantes, que será analisada pela comissão chamamento público junto ao Secretário Municipal de Cultura.

8.3 Quando da abertura dos envelopes, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pela Comissão de chamamento Público.

8.3.1 Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos vencedores presentes e pela Comissão de Chamamento Público.

8.4 No julgamento dos documentos, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

8.4.1 Serão declarados inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital, ou preços maiores do que aqueles estabelecidos neste instrumento, admitindo-se, contudo, a apresentação de preços menores.

8.5 Considerando que o preço não é critério de classificação, para priorização das propostas será observada a seguinte ordem para desempate:

- 8.5.1 os fornecedores locais do município;



8.5.2 o grupo de projetos da região;

9. RESULTADO PRELIMINAR

9.1A Secretaria Municipal de Cultura, divulgará o resultado desta Chamada Pública através de publicações na página oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, no site: <http://www.altohorizonte.go.gov.br/> bem como através do jornal de circulação regional.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato interessado em recorrer ao direito de recurso disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

10.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no ANEXO III e apresentado pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em envelope lacrado e devidamente identificado.

10.3 Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

10.4 Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final do da Chamada Pública será divulgado por ordem de classificação, no site <http://www.altohorizonte.go.gov.br/> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Edital nº 001/2023.

11.2 Os resultados não serão informados via telefone ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12. CONTRATAÇÃO

12.1 Uma vez declarado vencedor, o mesmo deverá assinar o Contrato junto a Secretaria Municipal de Cultura.

12.2 O limite de contrato deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.072,71 (quarenta

mil, setenta e dois reais e setenta e um centavos).

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2 O fornecedor compromete a fornecer os serviços prestados nos preços estabelecidos nesta chamada pública, ou no caso de ter apresentado valor menor do que o aqui fixado, pelo valor proposto, pelo período de até 10/12/2023 (dez de dezembro de dois mil e vinte e três) da data de assinatura do contrato, que ocorrerá em até 05 (cinco) dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública.

13.3 Fica ressalvada a impossibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

13.4 Fica de responsabilidade do fornecedor cumprir e apresentar o Relatório de Execução (ANEXO IV).

14. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14.1 A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte dará ampla divulgação às etapas através de publicações na página oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, no site: <http://www.altohorizonte.go.gov.br/> bem como através do jornal de circulação regional.

14.2 A Administração obriga-se a: Exercer a fiscalização dos serviços prestados.

15. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

15.1 A comissão de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela no ANEXO V.

15.2 Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.



15.3 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios 01, 02 e 04 de acordo com a ordem definida na tabela do ANEXO V.

15.4 Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

15.5 Serão desclassificados os projetos que:

I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

15.6 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

16. PAGAMENTO

16.1 O fornecedor será remunerado pelas ações executadas de acordo com a Meta 01 exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no Projeto de Custeio.

16.2 O pagamento será realizado com 50% de adiantamento na assinatura de contrato e 50% dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última entrega da ação proposta no projeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas correspondente ao serviços prestados, devidamente atestadas.

16.3 Na emissão das notas fiscais/Faturas, os fornecedores deverão descrever o produto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida na sua proposta, bem como o número do Processo e do Contrato.

16.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

16.5 O pagamento será feito através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

16.6 Os pagamentos poderão ser sustados pelo Contratante nos seguintes casos:



16.6.1 não cumprimento das obrigações assumidas que possam de alguma forma, prejudicar a Contratante;

16.6.2 inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Iguape, por conta do estabelecido neste Edital;

16.6.3 erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço/Fatura(s).

16.6.4 A Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento deste Contrato.

16.6.5 O pagamento será realizado através das contas:

Conta 01:	Conta 02:
Agência: 3710-9	Agência: 3710-9
Conta: 22004-3	Conta: 22005-1

Ambas as contas são específicas para aplicação da Lei N° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

17. DAS ENTREGAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

17.1 A Ação n° 01: Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO), terá o prazo de 15 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato (ANEXO I).

17.2 Ação n° 02: Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais, terá o prazo de 30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato (ANEXO I).

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

18.2 Das Sanções - Nos casos de inadimplência serão aplicadas as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 195/2022.

18.3 Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:



19. FORO

19.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Campinorte-Goiás, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Alto Horizonte, 05 de setembro de 2023.

OSMAIR GUILHERME LOPES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 452/2023

LAÍS DOS REIS MARQUES

Presidente de Comissão
Portaria nº 03/2023



ANEXO I:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/09/2023
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	11/09/2023
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	13/09/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	15/09/2023
RECURSO	18/09/2023 à 19/09/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/09/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	22/09/2023
ENTREGA DA AÇÃO 01	07/10/2023
ENTREGA DA AÇÃO 02	27/10/2023



ANEXO II:

TIPO DE PESSOA	DOCUMENTOS
Jurídica	Certidão de regularidade do FGTS da Caixa Econômica OBS: primeira solicitação poderá demorar e envolver comparecimento pessoalmente a uma agência caixa
Jurídica	Certidão negativa de débitos trabalhistas
Jurídica	Cópia da Carteira de Identidade - do Cadastro de Pessoa Física do REPRESENTANTE LEGAL da PJ (RG / CPF) Obs.: qualquer documento oficial com foto que tenha os números do RG e do CPF, o documento deverá ser daquele representante que assinará o contrato com a FCC
Jurídica	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Obs.: emitido no site da Receita Federal do Brasil
Jurídica	Cópia legível do estatuto social, contrato social ou documento equivalente, cujo ramo de atuação evidencie relação com o objeto do edital
Física e Jurídica	Autodeclaração de inexistência de uso de recursos públicos, em qualquer esfera de governo, para execução de projeto similar ao apresentado neste edital
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Estaduais
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Municipais de Alto Horizonte Obs.: primeira solicitação poderá demorar emissão verifique com o Órgão responsável.
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Federais Obs.: atenção para os prazos e procedimento de emissão diretamente com a Receita Federal (receita.fazenda.gov.br)
Física e Jurídica	Comprovante de conta corrente OBS: não pode conta conjunta e para conta poupança exclusivamente caixa econômica federal.
Física e Jurídica	Comprovante Curricular Proponente Obs.: comprovação curricular daquele que está propondo/apresentando e não do projeto a ser realizado – anexar ao menos um dos seguintes comprovantes: referências visuais e/ou sonoras, documentos ou registros em foto e vídeo que permitam a comprovação de trabalhos desenvolvidos pelo proponente na área, com a devida identificação do proponente e do evento fotografado/filmado. Podendo ainda ser recortes de jornais, folders, programas de espetáculos, certificados ou declarações de conclusões de cursos, entre outros.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da sede: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Número de representantes legais: _____

Nome do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

E-mail do representante legal: _____

Telefone do representante legal: _____

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero Homem cisgênero
 Mulher Transgênero Homem Transgênero
 Não Binário Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca Preta
 Parda Amarela Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva Física
 Intelectual Múltipla Visual



Escolaridade do representante legal:

- Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo Curso Técnico completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo
 Pós Graduação completo

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: _____

Escolha a categoria a que vai concorrer: _____

Descrição do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de



alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc.).

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência).

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e



() Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

Local onde o projeto será executado:

(Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada).

Previsão do período de execução do projeto:

Data de início: _____

Data final: _____

Equipe:

(Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir):

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineas	1234567891	Sim/Nã	Sim/Nã	Sim/Não	



	ta	01	o	o		
--	----	----	---	---	--	--

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

(Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada).

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)



3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto



ANEXO III:

RECURSO CONTRA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CNPJ: _____

RAZÕES DO RECURSO

Nesses termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



ANEXO IV:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi



cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim () Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- | | | |
|--------------------------------|------------------|---------------------------|
| () Publicação | () Livro | () Catálogo |
| () Live (transmissão on-line) | () Vídeo | () Obras |
| () Documentário | () Filme | () Relatório de pesquisa |
| () Produção musical | () Jogo | () Artesanato |
| () Espetáculo | () Show musical | () Site |
| () Música | () Outros: | _____ |

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.



- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- () Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/em presa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
- () 2. Virtual.
- () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):



6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube Instagram / IGTV
 Facebook TikTok
 Google Meet, Zoom etc.
 Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.
 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
 Zona urbana periférica.
 Zona rural.
 Área de vulnerabilidade social.
 Unidades habitacionais.
 Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
 Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
 Áreas atingidas por barragem.
 Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
 Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.



- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

(Nome)

Assinatura do Agente Cultural Proponente



ANEXO V:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
01	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
02	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Alto Horizonte A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município	10
03	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
04	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
05	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
06	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que	10



	serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	
07	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
08	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80